TERCEIRO TERMO ADITIVO , AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **Nº 269/2015 EM 06 DE JULHO DE 2015** ,FIRMADO ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E O (A) EMPRESA: **CENTROESTE RESÍDUOS LTDA-EPP**, CONFORME SEGUE AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

1.0. DAS PARTES.

1.1. **CONTRATANTE** - PELO PRESENTE TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. ° 03.347.101/0001-21, ESTABELECIDA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.000 VILA AURORA, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22, QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE.**

1.2. **CONTRATADA** (O) **CENTROESTE RESÍDUOS LTDA-EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.255.903/0001-98, COM SEDE NA RUA E, Nº 406, QUADRA 13, LOTE 33/34, DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELA SÓCIA PROPRIETÁRIA A SRA: **RAPHAELA REGINA FRANCISCATO**, NASCIDA EM 28/05/88, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 43.455.179 SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 369.534.548/90, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ALAMEDA DAS ROSA, Nº 371, CONDOMÍNIO TERRA NOVA, NO BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADA.**

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:ALTERA-SE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

2.1 – ATENDENDO AO EXPOSTO NO **CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 269/2015**, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**, ALTERA-SE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

A **RAZÃO SOCIAL: CENTROESTE RESÍDUOS LTDA-EPP, INSCRITA SOB O CNPJ SOB O Nº 09.255.903/0001-98** – PARA **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** , INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.096.126/0001-44, COM SEDE NA RUA MARIO ROSSIGNOLO, Nº 406, BARRACÃO 2, QUADRA IND 13, LOTE 33/34, DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SÓCIA PROPRIETÁRIA A SRA: **ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA**, NASCIDA EM 18/04/86, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 4265094 DGPC/GO E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 015.075.291/12, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS PALMEIRAS, S/N, LOTE 2, QUADRA 39, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 08/07/2017 Á 07/10/2017, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA **COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO A, B, E E TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTA CIDADE,** NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS – MT, **CONFORME MEMO Nº 841/2016 E PARECER JURÍDICO Nº 379/2016 EM ANEXO.**

3.0 - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º **269/2015**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS MEDIANTE TERMO ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONOPOLIS - MT, 05 DE JULHO DE 2.017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA
CONTRATADO

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Juliano C. Clemente
Procurador Geral Adjunto
Município de Rondonópolis-MT
OAB/MT 14.340

QUARTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **Nº 269/2015 EM 06 DE JULHO DE 2015** ,FIRMADO ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E O (A) EMPRESA: **BIO RESÍDUOAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CONFORME SEGUE AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

1.0. DAS PARTES.

1.1. **CONTRATANTE** - PELO PRESENTE TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. ° 03.347.101/0001-21, ESTABELECIDA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.° 1.000 VILA AURORA, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.° 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.° 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22, QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE.**

1.2. **CONTRATADA** (O) - **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº Nº 22.096.126/0001-44, COM SEDE NA RUA MARIO ROSSIGNOLO, Nº 406, BARRACÃO 2, QUADRA IND 13, LOTE 33/34, DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SÓCIA PROPRIETÁRIA A SRA: **ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA**, NASCIDA EM 18/04/86, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 4265094 DGPC/GO E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.° 015.075.291/12, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS PALMEIRAS, S/N, LOTE 2, QUADRA 39, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADA.**

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1 – ATENDENDO AO EXPOSTO NO **CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 269/2015**, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 08/10/2017 Á 31/12/2017**, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA **COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO A, B, E E TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTA CIDADE,** NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS – MT, **CONFORME MEMORANDO Nº 1550/2017 E PARECER JURÍDICO Nº 702/2017 EM ANEXO.**

3.0 - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º **269/2015**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS MEDIANTE TERMO ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONOPOLIS - MT, 06 DE OUTUBRO DE 2.017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA
CONTRATADO

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS: Elenice Andrade Carmen Lea Vilela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Juliano C. Clemente
Procurador Geral Adjunto
Município de Rondonópolis-MT
OAB/MT 14.340

QUINTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **Nº 269/2015 EM 06 DE JULHO DE 2015** ,FIRMADO ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E (A) EMPRESA: **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CONFORME SEGUE AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

1.0. DAS PARTES.

1.1. **CONTRATANTE** - PELO PRESENTE TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. º 03.347.101/0001-21, ESTABELECIDA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.000 VILA AURORA, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22, QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE.**

1.2. **CONTRATADA** (O) - **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº Nº 22.096.126/0001-44, COM SEDE NA RUA MARIO ROSSIGNOLO, Nº 406, BARRACÃO 2, QUADRA IND 13, LOTE 33/34, DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SÓCIA PROPRIETÁRIA A SRA: **ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA**, NASCIDA EM 18/04/86, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 4265094 DGPC/GO E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 015.075.291/12, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS PALMEIRAS, S/N, LOTE 2, QUADRA 39, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADA.**

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1 – ATENDENDO AO EXPOSTO NO **CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 269/2015**, JUNTO AO **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/01/2018 Á 30/06/2018,** REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA **COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO A, B, E E TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTA CIDADE,** NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS – MT, **CONFORME MEMORANDO Nº 1875/2017 E PARECER JURÍDICO Nº 914/2017 EM ANEXO.**

3.0 - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º **269/2015**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS MEDIANTE TERMO ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONOPOLIS - MT, 27 DE DEZEMBRO DE 2.017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA
CONTRATADO

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS: _____ _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Juliano C. Clemente
Procurador Geral Adjunto
Município de Rondonópolis-MT
OAB/MT 14.340